

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e TODAS

Bariri, 28 de junho de 2024.

MENSAGEM Nº 37/2024

SALA SESSÕES 01 107 12024

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Faço uso da presente mensagem, para encaminhar a Vossa Excelência e nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 37/2024, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

O referido projeto de Lei tem por finalidade obter a devida autorização Legislativa para que, em cumprimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as regras introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias integra a estrutura orçamentária e constitui o elo entre os demais componentes, que são o Plano Plurianual e o Orçamento Anual. E através dela que são fixadas as metas e prioridades do exercício, dentre aquelas constantes do Plano Plurianual, como também estabelece as políticas e os princípios gerais e específicos para a elaboração do orçamento Anual.

Referida Lei, como plano anual de curto prazo, combina um verdadeiro plano de ação governamental com política financeira, estabelecendo as metas e prioridades para o exercício subsequente, bem como orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A presente propositura foi elaborada de acordo com as normas legais e segundo prioridades definidas em face da expectativa da comunidade e daquilo que a expansão municipal exige como imprescindível, tendo em vista assegurar â transparência da gestão fiscal, conforme determina o Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Oportuno se faz destacar que conforme § 6º do artigo 134 da Lei Orgânica do Município, foram reservados através da ação de governo "2098" recursos orçamentários na ordem de R\$ 3.015.877,34 (três milhões, quinze mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, o que representa 2% da Receita Corrente Liquida do exercício de 2023, que por sua vez registrou o montante de R\$ 150.793.866,79 (cento e cinquenta milhões, setecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO Assinado de forma digital pr LUIS FERNANDO FOLONI:263301798 FOLONI:26330179832 Pados: 2024.06.28 15:43:44 -0.3707 FOLONI:26330179832 Pados: 2024.06.28 15:43:44

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri. BARIRI/SP Câmara Municipal de Bariri/SP

28 JUN 2024

PROTOCOLO N°_386



= PROJETO DE LEI Nº 37/2024 =

de 28 de junho de 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:
 - I as metas e as prioridades da administração pública municipal;
 - II as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município de Bariri;
 - III as disposições para as transferências de recursos;
 - IV as disposições relativas à despesa com pessoal e encargos;
 - V as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
 - VI as disposições sobre transparência; e
 - VII as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os anexos de metas, riscos fiscais e de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para 2025 são as especificadas no anexo que integra esta lei.

Parágrafo único. Acompanha esta lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9°, §2°, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Seção I Das Diretrizes Gerais

- **Art. 3º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos:
 - I combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
 - II apoiar estudantes na realização do ensino médio, técnico e superior;



- III promover o desenvolvimento econômico do Município;
- IV reestruturar os serviços administrativos;
- V buscar maior eficiência arrecadatória;
- VI prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VII melhorar a infraestrutura urbana;
- VIII oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.
- Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária 2025 será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta lei e as cabíveis normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
 - § 1º A Lei Orçamentária Anual Compreenderá:
 - I o orçamento fiscal; e
 - II o orçamento da seguridade social.
- § 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.
- § 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- § 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II Das Diretrizes Especificas

- **Art. 5º** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, obedecerá às seguintes disposições:
- I cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as atividades apresentarão igual código, independente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2023/2024;
- **V** novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público.
- **Parágrafo único.** Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsões de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

- **Art. 6º** As unidades orçamentárias da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta encaminharão a Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, suas propostas parciais até 15 de setembro de 2024.
- **Art. 7º** A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até dia 1 de setembro de 2024.
- **Art. 8º** Para atender ao art. 4º, parágrafo único, alínea "d" da Lei Federal nº 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 0,20% da receita corrente liquida para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.
- Art. 9º A Reserva de Contingência, observado o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, a, no máximo, três por cento da receita corrente liquida constante do referido Projeto.
- **Parágrafo único**. Para fins de utilização dos recursos a que se refere o *caput*, considera-se como eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "b" do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orcamentária de 2025.
- **Art. 10** Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.
- **Parágrafo único.** Para fins do art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, categoria de programação é o mesmo que atividade, projeto ou operação especial, ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.
- **Art. 11.** Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal de 1988 e do art. 7º, Inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada.
- **Art. 12.** O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha a lei.
- **Art. 13.** As despesas de publicidade e propaganda, e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.
 - **Art. 14.** Ficam proibidas as seguintes despesas:
 - I Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
 - II Novas obras, desde que financiadas pela paralização das antigas;
- III Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;
- IV Obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
 - V Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

- VI Pagamento de salário, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do
 Prefeito;
 - VII Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
 - VIII Pagamento de 13º salário a agentes políticos;
 - IX Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
 - X Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
 - XI Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões, entre outros brindes;
- **XII** Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Seção III Da Execução do Orçamento

- **Art. 15.** Até trintas dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.
- § 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.
- § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.
- **Art. 16.** Caso haja frustação da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.
- **§ 1º** A restrição do *caput* será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.
- § 2º Excluem-se da limitação das despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Munícipio, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.
- § 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.
- **Art. 17.** O Poder Legislativo, por Ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.
- **Parágrafo único.** O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.
- **Art. 18.** Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- **Art. 19.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO IV DAS TRANSFERÊCNIAS DE RECURSOS

Seção I Das Subvenções, Contribuições e Auxílios

- **Art. 20.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:
- I sejam constituídas sob a forma de fundações incumbidas regimental e estatutariamente para atuarem na produção de fármacos, medicamentos, produtos de terapia celular, produtos de engenharia tecidual, produtos de terapia gênica, produtos médicos definidos em legislação específica e insumos estratégicos na área de saúde; ou
- II prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, bem como no respectivo conselho municipal gestor da política pública de atuação.
- **Parágrafo único.** As organizações deverão ainda apresentar plano de trabalho circunstanciado, contendo os objetivos, justificativas, metas, cronograma de atividades, cronograma de desembolso financeiro, público-alvo, resultados esperados e metodologia para apuração dos resultados, metas e objetivos.
- **Art. 21.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente e de capital somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o *caput* do artigo anterior, observada a legislação em vigor.
- **Parágrafo único.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente e de capital dependerá exclusivamente de prévia autorização legislativa, nos moldes previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- **Art. 22.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
- **I** de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto no inciso II do *caput* do art. 20 e sejam voltadas para a:
 - a) educação especial; ou
 - b) educação básica;
- **II** de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e cumpram o disposto no inciso II do *caput* do art. 20, devendo suas ações se destinar a:
- a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou
 - b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência.
 - Art. 23. Os auxílios, subvenções e contribuições deverão ainda atender ao que segue:



- I atendimento direto e gratuito ao público;
- II aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- III compromisso de franquear, na internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- IV prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo;
 - V salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito Municipal; e

Parágrafo único. Haverá manifestação prévia e expressa da Procuradoria Jurídica Municipal e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

- **Art. 24.** Nos termos do art. 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à transferências de recursos financeiros à Administração Indireta, só será possível se atendido os seguintes requisitos:
 - I Cabal demonstração de desequilíbrio econômico financeiro;
- II Apresentação de valores necessários à cobertura dos deficits financeiros, em montante não superior à 2,5% da Receita Corrente Líquida da Administração Direta; e,
 - III Prévia autorização em lei específica.

Parágrafo único: o disposto no caput não aplicar-se-á aos recursos oriundos de emendas.

Seção II

Dos Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Colaboração, Fomento e Acordo de Cooperação

- **Art. 25.** As transferências de recursos à organizações sem fins lucrativos do terceiro setor, se dará por meio de:
- I Contrato de Gestão, respeitando-se as diretrizes da Lei Federal nº 9.637, de 1998, e legislações municipal no que couber;
- II Termo de Parceria, respeitando-se as diretrizes da Lei Federal nº 9.790, de 1999, e legislações municipal no que couber; e
- **III –** Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, respeitando-se as diretrizes da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e legislações municipal no que couber.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento de servidores ou empregados públicos em parcerias com o terceiro setor, nos termos do inciso II, art. 45, da Lei Federal n. 13.019, de 2014, desde que haja previsão no plano de trabalho e que o servidor ou empregado público tenha ingressado na entidade mediante processo seletivo realizado à, no mínimo, 1 (um) ano antes da parceria.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

- **Art. 26.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referente ao servidor público, nisso incluindo:
- I concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;



- II criação e extinção de cargos públicos;
- III criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio da políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 27. Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

- **Art. 28.** O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
 - I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
 - II Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
 - III Revisões das taxas, de forma a adequá-la aos custos dos respectivos serviços;
- IV Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

tributos.

 $oldsymbol{V}$ — Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de

CAPÍTULO VII DA TRANSPARÊNCIA

- **Art. 29.** Os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo divulgarão e manterão atualizada, no sítio eletrônico do órgão concedente, relação das entidades privadas beneficiadas nos termos do Capítulo IV, contendo, pelo menos:
 - I nome e CNPJ;
 - II nome, função e CPF dos dirigentes;
 - III área de atuação;
 - IV endereço da sede;
 - V data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congênere;
 - VI órgão transferidor;



- VII valores transferidos e respectivas datas;
- VIII edital do chamamento e instrumento celebrado; e
- IX forma de seleção da entidade.
- Art. 30. Até 10 (dez) dias uteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- Art. 31. Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, preferencialmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na internet.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 32. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 17 desta Lei, respeitando o limite total do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.
- § 1º Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal quanto às despesas que serão expurgadas.
- § 2º não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.
- Art. 33. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.
- Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a conta da data do recebimento na Prefeitura.
- Art. 34. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de 1/12 do total da despesa orçada.
- Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos
3	Auxilio Financeiro aos Estudantes
4	Auxilio Alimentação
5	Obrigação Tributarias e Contributivas
6	Sentenças Judiciais
7	Amortização da Divida
8	Realização de Termos de Parceria (Fomento ou Colaboração) com Organizações de Sociedade Civil, voltadas para serviços de saúde, educação, sociocultura, esportes e assistência social
9	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuitas
10	Indenizações e Restituições
11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica e Fisica
12	Materiais de Consumo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Programa Descrição		"我们是我们是 "		0.44净到10
0000 Encargos Gerais do Muncípio				机制制制制制制
Indicador Contribuição ao PASEP		le de Medida Parcelas	Indice Recente 12	Indice Futuro 12
Precatórios Judiciais	PARC	Parcelas	12	12
Inativos e Pensionistas	UN	Unidade	28	27
0001 Processo Legislativo				· 大学、海绵
<i>Indicador</i> Seções da Câmara	<i>Unidad</i> UN	le de Medida Unidade	Indice Recente 21	Indice Futuro 21
0002 Supervisão, Coordenação Sup	erior e C	Comunicação Social	Mark 1919	
Indicador Gabinete do Prefeito	<i>Unidad</i> UN	<i>le de Medida</i> Unidade	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
Procuradoria Municipal	UN	Unidade	1	1
Assessoria de Gabinete	UN	Unidade	1	1
Junta de Serviços Militar	UN	Unidade	1	1
Atendimentos da Ouvidoria	ATD	Atendimentos	100	125
Alcance Médio Mensal das Mídas Impressas	LEITO	RLEITORES	10800	10800
Alcance médio mensal das redes sociais	PESSO	O/PESSOAS ATENDIDAS	16000	18000
0003 Infraestrutura Administrativa e	Finance	eira	The report Marie St.	
Indicador Convênio com o PROCON	<i>Unidad</i> UN	le de Medida Unidade	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
Editais de Concurso Público e Processos Seletivos	UN	Unidade	3	3
Economia em licitações	%	%	14	15
Programa de capacitação de servidores	UN	Unidade	26	30
Participações no Prêmio de Inovação em Gestão	UN	Unidade	40	50
Solicitações através do e-SIC (físico e eletrônico)	UN	Unidade	180	200
Gestão de Servidores do quadro de funcionalismo municipal	UN	Unidade	1025	1050
Solicitações através Protocolo	UN	Unidade	77000	80000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0004 Gestão Social Geral	22	He designation of the	The Res The Miles has the	Physics Delica
	115:4-	do do Madido	Indias Deserts	Indico Eutura
Indicador Entidades Subv. Inclusão das Pessoas com Deficiência	Unidad	de de Medida Unidade	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
Entidades Subv. Enfrentamento À Violência Contra Mulher	UN	Unidade	1	1
Organizações da Sociedade Civil subvencionadas	UN	Unidade	4	4
Unidades socioassistenciais do Poder Público	UN	Unidade	5	6
Entidades Atendidas pelo PAM	UN	Unidade	7	7
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	ATD	Atendimentos	100	100
Frente de Trabalho	ATD	Atendimentos	20	20
Fundo Social de Solidariedade	ATD	Atendimentos	100	100
Programa Municipal do Leite	ATD	Atendimentos	214	214
Benefícios Eventuais Concedidos	UN	Unidade	1100	1100
Atendimentos Sociais Gerais	UN	Unidade	2600	2800
0005 Garantia e Defesa dos Direitos	da Cria	ança e Adolescente		
<i>Indicador</i> Unidade do Conselho Tutelar	<i>Unidad</i> UN	de de Medida Unidade	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
Entidades Subvencionadas pelo FMDCA	UN	Unidade	6	6
Atendimentos do Conselho Tutelar	ATD	Atendimentos	1200	1200
0006 Garantia e Defesa dos Direitos	da Pes	soa Idosa		
<i>Indicador</i> Entidades Subvencionadas	<i>Unidad</i> UN	de de Medida Unidade	Indice Recente 2	Indice Futuro 2
0007 Infraestrutura de Saúde Públic	a			
Indicador	Unidad	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Criação de Central Única de Aplicação de Vacinas	UN	Unidade	1	1
Unidades de Centro de Especialidades e Diagnose	UN	Unidade	1	1
Unidades Básicas de Saúde	UN	Unidade	2	2
Unidades da Estratégia da Saúde da Família - ESF	UN	Unidade	5	5



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

de Medida Indice Filédia 7,	Recente Indice Fu	***************************************
lédia 7,	mander a	ıturo
nidade 11	4 7,5	ita.o
	130	
nidade 14	160	
nidade 75	50 780	
nidade 67	70 690	
nidade 15	70 1600)
lédia 6,	8 6,9	
le Medida Indice F nidade 67	Recente Indice Fu 50 6800	
le Medida Indice F	Recente Indice Fu	ituro
nidade 1	1	
nidade 1	7 20	
tendimentos 46	60 470	
le Medida Indice F	Recente Indice Fu	ituro
nidade 1	1	
	Recente Indice Fu	turo
	de Medida Indice F	de Medida Indice Recente Indice Fu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Programa Descrição				
0013 Desenvolvimento Sustentável				
Indicador	<i>Unida</i> UN	de de Medida Unidade	Indice Recente	Indice Futuro
Unidades PAT	OIN	Officiale		
Unidades PROCON	UN	Unidade	1	1
Unidades Banco do Povo	UN	Unidade	1	1
Contratos Firmados pelo Banco do Povo	UN	Unidade	67	70
Carteira de Trabalho Emitidas	ATD	Atendimentos	750	780
Atenidmentos do Banco do Povo	ATD	Atendimentos	1020	1050
Atenidmento do PAT	ATD	Atendimentos	12500	13000
0014 Desenvolvimento e Fomento a	o Espoi	rte		建筑线
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Setor de Esportes	UN	Unidade	1	1
0015 Infraestrutura de Desenvolvim	ento e 1	Turismo		
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimentos do Setor de Desenvolvimento	ATD	Atendimentos	400	450
0016 Infraestrutura de Serviços Rur	al			
Indicador	Unidad	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Programa de Incentivo a Agricultura	UN	Unidade	1	1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Programa Descrição				
0017 Operacionalização dos Serviço	s de A	gua e Esgôto		
Indicador Unidades a serem reformadas	<i>Unida</i> UN	ade de Medida Unidade	Indice Recente 0	Indice Futuro 2
Poços mantidos em atividade pelo SAEMBA	UN	Unidade	0	16
Percentual de esgoto coletado	%	%	0	90
Percentual de esgoto tratado	%	%	0	100
Ordens de corte em decorrência de inadimplência	UN	Unidade	0	550
Ordens de serviços executadas	UN	Unidade	0	5000
Média mensal de esgoto tratado	М3	METRO CÚBICO	0	230000
Média mensal de esgoto tratado:	М3	METRO CÚBICO	0	230000
Média mensal de água limpa captada	М3	METRO CÚBICO	0	300000
ETE - Estação de Tratamento de Esgôto	UN	Unidade	1	1
Ampliação do Almoxarifado	UN	Unidade	1	1
Aquisição e/ou Construção de Reservatório	UN	Unidade	1	1
Corte de Ligações Clandestinas	UN	Unidade	1	1
Vistorias de Regularidade da Instalação	UN	Unidade	70	70
Rede Coletora de Esgôto	М	Metros	75	75
Rede Distribuidora de Água	М	Metros	75	75
Novas Ligações e Religações	UN	Unidade	250	250
Vistorias de Vazamentos	UN	Unidade	550	550
Corte por Falta de Pagamento	UN	Unidade	1500	1500
Outras Ordens de Serviços	UN	Unidade	4000	4000
0018 Fomento ao Ensino Superior e	Profise	sional		
Indicador	Unida	de de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Cursos Profissionalizantes Ofertados	UN	Unidade	25	30
Estudantes Atendidos	UN	Unidade	899	924

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Programa Descrição	的形式子物 自由人工的人工的	经国际 医内侧线	。 军山声山西山西山
0019 Preservação e Conservação d	o Meio Ambiente		建筑和汽车 (1900年)
Indicador FEMA - Fundo Especial de Meio Ambiente	<i>Unidade de Medida</i> UN Unidade	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
9999 Reserva de Contingência			
Indicador Reserva de Contingência	<i>Unidade de Medida</i> UN Unidade	Indice Recente	Indice Futuro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

	20	025			
Programa Descrição					
0000 Encargos Gerais do Muncípio					
Metas					
Indicadores	Unidade de	e Medida	Indice Recente	Indice F	uturo
Contribuição ao PASEP	PARC	Parcelas	12	1	2
Inativos e Pensionistas	UN	Unidade	28	2	27
Precatórios Judiciais	PARC	Parcelas	12	1	2
Ações					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			,	Meta	Valor
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020302 Encargos Especiais 0001 Juros e Amortização da Dívida	2			100	1.080,00
28 Encargos Especiais					
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020302 Encargos Especiais 0003 Pagamento de Precatórios Ju				12	209.520,00
28 Encargos Especiais 846 Outros En	s ncargos Especiais				
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020302 Encargos Especiais				12	3.456.000,00
0003 Pagamento de Precatórios Ju 28 Encargos Especiais 846 Outros En					

Página 2 de 61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020302 Encargos Especiais

0005 Contribuição ao PASEP

> 28 **Encargos Especiais**

> > 846 Outros Encargos Especiais

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020302 Encargos Especiais

Pagamento de Inativos e Pensionistas

Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

12

1.944.000.00

27

515.160,00

6.125.760,00

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

rograma Descrição 001 Processo Legislativo						
Metas						
Indicadores	Unidade de M	/ledida		Indice Recente	Indice Fu	turo
Seções da Câmara	UN	Unidade		21	21	
Ações Companya de la						
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção					Meta	Valor
0001 Câmara Municipal de Bariri 010100 CÂMARA MUNICIPAL 2001 Manutenção das Atividades Legislativas 01 Legislativa 031 Ação Legislativa					21	14.000,00
Hallis Francisco Mandell et dia region						
0001 Câmara Municipal de Bariri 010100 CÂMARA MUNICIPAL					21	1.474.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas						
01 Legislativa						
031 Ação Legislativa						
Assurbation the balletiens	11/2	Sport and State of the State of				
\$1000 for \$2000 \$244 \$64 140 \$40 \$40 \$500				1000	1300	
			Total	Geral do Programa:		1.488.000,0

Valor

16.000,00

Meta

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição
----------	-----------

0002 Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social

eta	

Indicadores	Unidade de M	ledida	Indice Recente	Indice Futuro
Alcance Médio Mensal das Mídas Impressas	LEITORES	LEITORES	10800	10800
Alcance médio mensal das redes sociais	PESSOAS	PESSOAS ATENDIDAS	16000	18000
Assessoria de Gabinete	UN	Unidade	1	1
Atendimentos da Ouvidoria	ATD	Atendimentos	100	125
Gabinete do Prefeito	UN	Unidade	1	1
Junta de Serviços Militar	UN	Unidade	1	1
Procuradoria Municipal	UN	Unidade	1	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020101 Gabinete do Prefeito

2002 Atividades de Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1 368.000,00

020101 Gabinete do Prefeito

2002 Atividades de Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 5 de 61

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Prefeitura Municipal de Bariri 100 3.015.877.34 020101 Gabinete do Prefeito Recursos Reservados para a Realização de Emendas Parlamentares - § 6° do artigo 134 da LOM. 2098 Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 11.000.00 020102 Chefia de Gabinete Manutenção da Assessoria de Gabinete Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 330.000,00 020102 Chefia de Gabinete Manutenção da Assessoria de Gabinete Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 4.300,00 020102 Chefia de Gabinete Atividades da Junta de Serviço Militar - JSM 2054 Administração 122 Administração Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 32.000.00 020102 Chefia de Gabinete 2054 Atividades da Junta de Serviço Militar - JSM Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 100 173.000,00 020102 Chefia de Gabinete Publicidade e Propaganda Administração 131 Comunicação Social 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 8.600.00 020105 Procuradoria Jurídica Municipal Atividades da Procuradoria Municipal Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 636.000,00 020105 Procuradoria Jurídica Municipal Atividades da Procuradoria Municipal Administração 122 Administração Geral

Página 7 de 61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020106 Conselho Tutelar

2018 Manutenção do Conselho Tutelar

04 Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020106 Conselho Tutelar

2018 Manutenção do Conselho Tutelar

04 Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020201 Serv. Administração Pública

2052 Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada

6 Segurança Pública

181 Policiamento

1200

1200

1.000,00

381.000,00

157.000,00

700

Total Geral do Programa:

5.133.777,34

Valor

31.000,00

54.000.00

Meta

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição

0003 Infraestrutura Administrativa e Financeira

Λ	п	0	7	2	C

Indicadores	Unidade d	le Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Convênio com o PROCON	UN	Unidade	1	1
Economia em licitações	%	%	14	15
Editais de Concurso Público e Processos Seletivos	UN	Unidade	3	3
Gestão de Servidores do quadro de funcionalismo municipal	UN	Unidade	1025	1050
Participações no Prêmio de Inovação em Gestão	UN	Unidade	40	50
Programa de capacitação de servidores	UN	Unidade	26	30
Solicitações através do e-SIC (físico e eletrônico)	UN	Unidade	180	200
Solicitações através Protocolo	UN	Unidade	77000	80000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020102 Chefia de Gabinete

1004 Reforma e Ampliação do Paço Municipal "16 de Junho"

04 Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020201 Serv. Administração Pública

2008 Manutenção dos Serviços de Administração

04 Administração

122 Administração Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020201 Serv. Administração Pública

Manutenção dos Serviços de Administração

Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020201 Serv. Administração Pública

2048 Convenio com a Justiça do Trabalho

Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020201 Serv. Administração Pública

Convênio TJESP - Lei Municipal 4.267/13

Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020201 Serv. Administração Pública

Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras

Administração

122 Administração Geral

5.000.000.00

127.000,00

2.000,00

11.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 832,000,00 020201 Serv. Administração Pública Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 100 189.000,00 020201 Serv. Administração Pública Gratificação à Polícia Militar - L 4919/2019 Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 16.000,00 020301 Serv. Finanças Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças Administração 123 Administração Financeira 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 2.265.000,00 020301 Serv. Finanças Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças Administração 123 Administração Financeira

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020301 Serv. Finanças

2016 Programas de Popularização da Internet

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020301 Serv. Finanças

2045 Manuteno

Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020701 Adm. Serv. Educação e Cultura

2059 Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes

4 Administração

122 Administração Geral

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020701 Adm. Serv. Educação e Cultura

2059 Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes

4 Administração

122 Administração Geral

100

18.000.00

100

283.000,00

54.000,00

1

1

1.350.000,00

and of summary and a second of the

Página 12 de 61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002	Prefeitura Municipal de Bariri		1	8.000,00
	021001 Infraestrutura l			
	2010	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		
		04 Administração		
		122 Administração Geral		
	Walter St. William St. Bank			4.386,965,00
0002	Prefeitura Municipal de Bariri		1	337.000,00
	021001 Infraestrutura			
	2010	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		
		04 Administração		
		122 Administração Geral		
200A				29 78 100
0002	Prefeitura Municipal de Bariri		1	108.000,00
0002	021101 Serv. Obras		'	100.000,00
	2011	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras		
		04 Administração		
		122 Administração Geral		
		ing a consider a considerable in the second and the majorial resident		
	April 1 State of the Art			
0002	Prefeitura Municipal de Bariri		1	1.816.000,00
0002	021101 Serv. Obras		,	1.616.000,00
	2011	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras		
		04 Administração		
		122 Administração Geral		
		a mar en adresentación en aleman		
		3052		
		Total Geral do Programa:		42 504 002 22
		Total Geral do Programa:		12.501.000,00

Valor

734.420,00

Meta

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0004 Gestão Social Geral

M	eta	35

Unidade de M	edida	Indice Recente	Indice Futuro	
UN	Unidade	2600	2800	
UN	Unidade	1100	1100	
UN	Unidade	7	7	
UN	Unidade	1	1	
UN	Unidade	1	1	
ATD	Atendimentos	20	20	
ATD	Atendimentos	100	100	
UN	Unidade	4	4	
ATD	Atendimentos	100	100	
ATD	Atendimentos	214	214	
UN	Unidade	5	6	
	UN UN UN UN UN ATD ATD UN ATD ATD ATD	UN Unidade UN Unidade UN Unidade UN Unidade UN Unidade ATD Atendimentos ATD Atendimentos UN Unidade ATD Atendimentos ATD Atendimentos ATD Atendimentos ATD Atendimentos	UN Unidade 2600 UN Unidade 1100 UN Unidade 7 UN Unidade 1 UN Unidade 1 UN Unidade 1 ATD Atendimentos 20 ATD Atendimentos 100 UN Unidade 4 ATD Atendimentos 100 ATD Atendimentos 100	

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020801 Serv. Ação Social

2014 Programa Alimentar do Município de Bariri - PAM

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 136 206.000,00

020801 Serv. Ação Social

2078 Programa Municipal do Leite

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2024

Prefeitura Municipal de Bariri 45 344.000,00 020801 Serv. Ação Social 2093 Programa Frente de Trabalho Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 11.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis para a Assistência Social Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 2800 1.000.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 2013 Atividades de Assistência Social Geral Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 2800 27.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Atividades de Assistência Social Geral Assistência Social 244 Assistência Comunitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 20 21.600.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medidas - LA e PSC Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 20 50.000.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medidas - LA e PSC Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 100 1.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho de Assistência Social Assistência Social 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 100 2.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Conselho de Assistência Social Assistência Social 122 Administração Geral

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002	Prefeitura Municipal de Bariri 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	60	33.000,00
	2080 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	Mention Politica de Buet		TORIE
0002	Prefeitura Municipal de Bariri	60	54.000,00
	020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	2080 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
0002	Prefeitura Municipal de Bariri	60	129.000,00
	020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	2080 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
0002	Prefeitura Municipal de Bariri	20	232.000,00
	020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	20	202.000,00
	2081 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 20 56,000.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 16 1.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 150 4.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Programa Primeira Infância Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 150 1.000.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Programa Primeira Infância Assistência Social 244 Assistência Comunitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 150 25.000.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Programa Primeira Infância Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1300 515.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1300 16,000.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Beneficios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária Assistência Social 244 Assistência Comunitária Prefeitura Municipal de Bariri 25 37.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Beneficio eventuais por Nataliade e Morte Assistência Social 244 Assistência Comunitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1100 8.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 2089 Gestão do Programa do Bolsa Família Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1100 64.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa do Bolsa Família Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 270 5.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 270 112.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Assistência Social 244 Assistência Comunitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025

002	Prefeitura Municipal de Bariri	270	1.159.600,00
	020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	2091 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
002	Prefeitura Municipal de Bariri	50	68.000,00
	020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	30	00.000,00
	2092 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	244 Addictional Communication		
	1 (and 1 and 1 and 2	412	
002	Prefeitura Municipal de Bariri	50	440.000,00
	020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	2092 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
0002	Prefeitura Municipal de Bariri	50	1.000,00
	020802" FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		= = =
	2092 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	Marina and Marina and American	. 200	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 50 5.400,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 2092 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 750 75.000.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 750 368.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 750 5.400.00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família Assistência Social 244 Assistência Comunitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 750 1.000,00 020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família Assistência Social 244 Assistência Comunitária Prefeitura Municipal de Bariri 1.000,00 020805 FUSS - Fundo Social de Solidariedade Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 100 7.500.00 020805 FUSS - Fundo Social de Solidariedade 2015 Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS Assistência Social 244 Assistência Comunitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 58.000,00 020805 FUSS - Fundo Social de Solidariedade Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS Assistência Social 244 Assistência Comunitária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Prefeitura Municipal de Bariri
020806 FMDPD - Fundo da Pessoa com Deficiência
2101 Fundo da Pessoa com Deficiência
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

0002 Prefeitura Municipal de Bariri
020807 FMDM - Fundo dos Direitos da Mulher
2100 Fundo Municipal da Mulher
08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Total Geral do Programa:

5.885.320,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0005 Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

8 /	-	۴.	-
IVI			

Indicadores	Unidade de	e Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimentos do Conselho Tutelar	ATD	Atendimentos	1200	1200
Entidades Subvencionadas pelo FMDCA	UN	Unidade	6	6
Unidade do Conselho Tutelar	UN	Unidade	1	1

Ações

Entidade Ui	nid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0002 Prefeit	ura Municipal				100	2.400,00

020803 Defesa da Criança e do Adolescente

2075 Funcionamento do Conselho da Criança e do Adolescente

04 Administração

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020808 FMDCA - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente

2017 Ações de Defesa da Criança e do Adolescente

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

100

Total Geral do Programa:

155.400,00

153.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

grama Descrição 6 Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa					
efas					
Indicadores	Unidade de	e Medida	Indice Recente	Indice Fi	uturo
Entidades Subvencionadas	UN	Unidade	2	2	
			-	-	
cões					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção			1	Meta	Val
0002 Prefeitura Municipal de Bariri				40	58.000.
020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					00.000,
2082 Serviço de Acolhimento Institucional par	a Idosos				
08 Assistência Social					
241 Assistência ao Idoso	0				
0002 Prefeitura Municipal de Bariri				100	1.200,0
020804 FMI - Fundo Municipal do Idoso				100	1.200,
2019 Manutenção da Assistência ao Idoso					
08 Assistência Social					
241 Assistência ao Idoso	0				
0.000,000 d. 100 d.d. 1. Cu 100 000		7,71964			
0002 Prefeitura Municipal de Bariri				100	115.000,0
020804 FMI - Fundo Municipal do Idoso					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
2019 Manutenção da Assistência ao Idoso					
08 Assistência Social					
241 Assistência ao Idoso	0				
SCHOOL SECTION OF THE PARTY SE		men i parco e letimetenza al	UR 6/3/3/10 (1/10/20)		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

	2	025			
Programa Descrição 2007 Infraestrutura de Saúde Pública					
Metas					
	Unidade d	de Medida	Indias December		
Indicadores Criação de Central Única de Aplicação de Vacinas	UN	Unidade	Indice Recente	Indice Fu	ituro
Unidades Básicas de Saúde	UN	Unidade	1	436	
	Commence of the Conference of		2	2	
Unidades da Estratégia da Saúde da Família - ESF	UN	Unidade	5	5	
Unidades de Centro de Especialidades e Diagnose	UN	Unidade	1	1	
Ações					
The state of the s					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção 0002 Prefeitura Municipal de Bariri			۸	/leta	Valor
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde 1002 Reforma, Construção e/ou A 10 Saúde 301 Atenção		e Saúde		.40	270.000,00
Sugg Several of Films & St. Hall	Stranger Mad phone				
0002 Prefeitura Municipal de Bariri				1	270.000,00
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde 2020 Manutenção da Rede Básica	a de Saúde				
10 Saúde					
301 Atenção	Básica				
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde 2020 Manutenção da Rede Básica 10 Saúde	a de Saúde		220	6000	94.000,0
301 Atenção	Básica				

324.000,00

426.000,00

3.600.000,00

31.971.122,66

226000

226000

226000

226000

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Manutenção da Rede Básica de Saúde

Saúde

301 Atenção Básica

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Manutenção da Rede Básica de Saúde

Saúde

301 Atenção Básica

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Manutenção da Rede Básica de Saúde 2020

Saúde

301 Atenção Básica

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Manutenção da Rede Básica de Saúde

Saúde

301 Atenção Básica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2021 Manutenção da Vigilância Sanitária

0 Saúde

304 Vigilância Sanitária

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2021 Manutenção da Vigilância Sanitária

0 Saúde

304 Vigilância Sanitária

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2021 Manutenção da Vigilância Sanitária

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2021 Manutenção da Vigilância Sanitária

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1.000,00

25.000.00

47.500,00

109.000.00

1

FOR MAN OF BRIDGE SK.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 630.000,00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Vigilância Sanitária Saúde 304 Vigilância Sanitária 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 75000 108.000,00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica Básica Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 75000 153.000.00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde 2023 Assistência Farmacêutica Básica Saúde Suporte Profilático e Terapêutico 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 75000 104.000,00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica Básica Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1.000,00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 371.000,00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 187.000,00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 3.240.000.00 020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde Assistência de Média e Alta Complexidade 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Página 31 de 61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde

2074 Funcionamento do Conselho de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

100

3.200,00

Total Geral do Programa:

41.934.822,66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0008 Educação Básica de Qualidade

М		

Unidade de	Medida	Indice Recente	Indice Futuro
UN	Unidade	750	780
UN	Unidade	670	690
UN	Unidade	140	160
UN	Unidade	110	130
UN	Unidade	1570	1600
Média	Média	6,8	6,9
Média	Média	7,4	7,5
	UN UN UN UN UN Média	UN Unidade UN Unidade UN Unidade UN Unidade Média Média	UN Unidade 750 UN Unidade 670 UN Unidade 140 UN Unidade 110 UN Unidade 1570 Média Média 6,8

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

003 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

024 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

1 000

1

Meta

1.000,00

Valor

270.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

1025 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Creche-Escola

2 Educação

365 Educação Infantil

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

2022 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

2 Educação

361 Ensino Fundamental

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

2022 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

2 Educação

361 Ensino Fundamental

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

022 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

12 Educação

361 Ensino Fundamental

270.000,00

2520

1.300.000,00

11.000.000,00

2520

2520

1.000,00

and sufficiently a first in the section of

6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 2520 1.300.000,00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Educação 361 Ensino Fundamental 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 160 1.000.000,00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Magisterio Educação 366 Educação de Jovens e Adultos 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 90 1.115.000,00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção da Educação Especial 2025 Educação 367 Educação Especial 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 700 3.766.000,00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção de Pré-Escola - Outros Educação 365 Educação Infantil

194.000.00

3.240.000.00

204.000,00

700

700

600

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

202:

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

2046 Manutenção de Pré-Escola - Outros

12 Educação

365 Educação Infantil

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

2046 Manutenção de Pré-Escola - Outros

2 Educação

365 Educação Infantil

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 600 162,000,00

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

2047 Manutenção de Creches-Escola Outros

2 Educação

365 Educação Infantil

.....

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

047 Manutenção de Creches-Escola Outros

2 Educação

365 Educação Infantil

12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 600 9.300.000,00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção de Creches-Escola Outros Educação 365 Educação Infantil 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 54.000.00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção do Ensino Médio Educação 362 Ensino Médio 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 100 120,00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério Educação 361 Ensino Fundamental 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 100 3.000.00 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção Pré Escola - Magistério Educação 365 Educação Infantil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

177.000.00 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção da Educação Especial Educação 367 Educação Especial 266.000,00 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 600 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção de Creches-Escola Outros Educação 365 Educação Infantil 18.626.000.00 100 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério Educação 361 Ensino Fundamental 100 6.725.000,00 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico Manutenção Pré Escola - Magistério Educação 365 Educação Infantil

Página 38 de 61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020703 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

2071 Manutenção Creche Escola - Magistério

2 Educação

365 Educação Infantil

100

2.000.000,00

Total Geral do Programa:

60.974.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

grama Descrição			
9 Serviço de Apoio à Educação			
etas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indice	
Merendas Servidas/dia	UN Unidade	6750 6	800
ções			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFur	nção	Meta	Valo
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		5461	619.000,0
020704 Serviços de Apoio a Educação	1146 7.55.11		
	erenda Escolar ao Educando		
12 Educação 306 A	o Alimentação e Nutrição		
	amontagao e reamgao		
12 Educação	erenda Escolar ao Educando O Alimentação e Nutrição	5461	3.700.000,
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		5461	2.376.000,(
020704 Serviços de Apoio a Educação			
2028 Fornecimento de Me 12 Educação	erenda Escolar ao Educando o		
	Alimentação e Nutrição		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição 0010 Valorização e Universalização da Cultura Metas Unidade de Medida Indice Recente Indicadores Indice Futuro ATD Atendimentos na Biblioteca Municipal Atendimentos 460 470 Eventos organizados pela Cultura UN Unidade 17 20 Fundo Municipal de Cultura UN Unidade **Ações** Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Entidade Meta Valor 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 10.800,00 020705 Serviços Culturais Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis do Setor de Cultura 13 Cultura 392 Difusão Cultural 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 20 21.600,00 020705 Serviços Culturais Manutenção das Atividades Culturais Cultura 392 Difusão Cultural

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020705 Serviços Culturais

2026 Manutenção das Atividades Culturais

13 Cultura

392 Difusão Cultural

20

1.500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020705 Serviços Culturais

2099

Fundo Municipal de Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020707 FMC - Fundo Municipal de Cultura

Manutenção das Atividades Culturais

Cultura

392 Difusão Cultural

4.300.00

1.000,00

1.537.700,00

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

letas					
Indicadores	Unidade d	le Medida	Indice Recente	Indice Futu	ro
Ampliação do Cemitério	UN	Unidade	1	1	
Corpo de Bombeiros	UN	Unidade	1	1	
Fundo de Iluminação Pública	UN	Unidade	1	1	
Obras em Praças e Áreas de Lazer	UN	Unidade	1	1	
Rede de Serviços Urbanos	UN	Unidade	1	1	
ções					
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção				Meta	Valor
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 021001 Infraestrutura Urbana 1007 Ampliação e Melhoria da F	Rede de Iluminação Pública			1	163.000,00
15 Urbanismo 451 Infra-E	Estrutura Urbana				
is control	to Guilland				
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 021001 Infraestrutura Urbana 1009 Diversas Obras de Infra-E	strutura Urbana			1	367.000,00
15 Urbanismo 451 Infra-E	Estrutura Urbana				

2.837.000.00

56.000,00

1.894.000,00

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 021001 Infraestrutura Urbana

2030 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

021002 FEBOM - Fundo Especial dos Bombeiros

2049 Manutenção do Corpo de Bombeiros

36 Segurança Pública

182 Defesa Civil

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 8 1,000,00

021003 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública

1007 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

5 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

021003 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública

2060 Manutenção do FUNDIP

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1.000,00 021003 FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública Manutenção do FUNDIP Urbanismo 452 Serviços Urbanos 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 4.300,00 021004 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil Manutenção do Corpo de Bombeiros Segurança Pública 182 Defesa Civil 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1.931.000,00 021004 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil Manutenção do Corpo de Bombeiros Segurança Pública 182 Defesa Civil 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 2.000,00 021004 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil Atividades da Defesa Civíl Segurança Pública 182 Defesa Civil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 2.000,00 021004 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil Atividades da Defesa Civíl Segurança Pública 182 Defesa Civil 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 11.000.00 021101 Serv. Obras 1008 Ampliações e/ou Reformas do Cemitério Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 21.600,00 021101 Serv. Obras Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 2030 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 7.889.000,00 021101 Serv. Obras 2030 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais Urbanismo 452 Serviços Urbanos Total Geral do Programa: 15.179.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025) 2025

grama Descrição 2 Infraestrutura de Transportes			
letas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indic	ce Futuro
Setor de Transito	UN Unidade	1	1
ções			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função S	ubFunção	Meta	Va
	o e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano nsporte	3333,3	2.078.000
	32 Transporte Rodoviário		
OLIVE SPECIFICA DEL L'ASSIMA MALICIA, SE SENO			
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		1	11.000
021001 Infraestrutura Urbana			
	os Serviços de Trânsito		
	nsporte		
	22 Administração Geral		
The Committee of the Co			. , Im
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		1	251.000
021001 Infraestrutura Urbana			
	os Serviços de Trânsito nsporte		
1	22 Administração Geral		

Página 47 de 61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Prefeitura Municipal de Bariri
02101 Infraestrutura Urbana
2032 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário

1 54,000,00

Prefeitura Municipal de Bariri
021001 Infraestrutura Urbana
2030 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
26 Transporte Rodoviário

1 1,909,000,00

Prefeitura Municipal de Bariri
021001 Infraestrutura Urbana
2032 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
26 Transporte Rodoviário

Total Geral do Programa:

4.303.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

-4				
etas			Indice Recente	Indice Futuro
Indicadores Atenidmento do PAT	Unidade d ATD	e Medida Atendimentos	12500	13000
Ateniamentos do Parco do Povo	ATD	Atendimentos	1020	1050
Carteira de Trabalho Emitidas	ATD	Atendimentos	750	780
Contratos Firmados pelo Banco do Povo	UN	Unidade	67	70
Unidades Banco do Povo	UN	Unidade	1	1
Unidades PAT	UN	Unidade	1	1
Unidades PROCON	UN	Unidade	1	1
Sindades i Nobell	ON	Official .		
cões				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção				Meta
020901 Serv. Desenvolvimento Econômico 1015 Construção e/ou Ampliação 23 Comércio e Serv 691 Promoç	viços	olvimento Local		
William American State (St. 1974) Charles (St. 1974	A Establish on Park an air			
0002 Prefeitura Municipal de Bariri	And the second s			1 1.00
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico				1 1.00
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico 2006 Manutenção do Convênio F				1 1.00
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico 2006 Manutenção do Convênio F 04 Administração	PROCON			1 1.00
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico 2006 Manutenção do Convênio F 04 Administração 122 Adminis	PROCON			1 1.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri 92.000,00 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico 2006 Manutenção do Convênio PROCON Administração 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1050 9.000,00 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico Manutenção do Convênio Banco do Povo Trabalho 334 Fomento ao Trabalho 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 1050 40.000,00 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico Manutenção do Convênio Banco do Povo Trabalho 334 Fomento ao Trabalho 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 13000 1.000,00 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT Trabalho 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

102.000,00 13000 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico 2035 Manutenção do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT 11 Trabalho 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 49.000,00 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico Manutenção das Atividades do PoupaTempo Comércio e Serviços 122 Administração Geral 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 21.000,00 020901 Serv. Desenvolvimento Econômico Manutenção das Atividades do PoupaTempo 2110 Comércio e Serviços 122 Administração Geral Total Geral do Programa: 410.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição 0014 Desenvolvimento e Fomento ao Esporte Metas Unidade de Medida Indice Recente Indicadores Indice Futuro UN Unidade Setor de Esportes Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Meta Valor 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 54.000.00 021301 Dir. Serv. de Esporte e Lazer 1016 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças Esportivas Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 3.000,00 021301 Dir. Serv. de Esporte e Lazer 2037 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 0002 Prefeitura Municipal de Bariri 27.000,00 021301 Dir. Serv. de Esporte e Lazer Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário

Página 52 de 61

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

021301 Dir. Serv. de Esporte e Lazer

2037 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1.163.000.00

Total Geral do Programa:

1.247.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Metas	Linidada da Madida		
Indicadores Atendimentos do Setor de Desenvolvimento	Unidade de Medida ATD Atendimentos		Futuro 450
and the second of the second o		400	430
Ações			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção		Meta	Valo
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		400	27.000.0
020901 Serv. Desenvolvimento Econômico			
2038 Manutenção dos Serviços de De	senvolvimento Econômico		
04 Administração 122 Administraçã	in Geral		
122 Administração	ao Octai		
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		400	868.000,0
020901 Serv. Desenvolvimento Econômico			
2038 Manutenção dos Serviços de De	esenvolvimento Econômico		
04 Administração 122 Administraçã	in Coral		
	do Geral		
w.//w			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

etas				
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Futuro		
Programa de Incentivo a Agricultura	UN Unidade	The grades 11 throng 1		
ções				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunç	ção	Meta	Valor	
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		100	1.000,00	
021201 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambient 2128 Manutenção da Diret 20 Agricultura	oria de Agricultura e Meio Ambiente			
606 E	xtensão Rural			
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		100	152.000,0	
20 Agricultura	oria de Agricultura e Meio Ambiente			
606 E	xtensão Rural			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0017 Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto

M		

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Ampliação do Almoxarifado	UN	Unidade	1	1
Aquisição e/ou Construção de Reservatório	UN	Unidade	1	1 10
Corte de Ligações Clandestinas	UN	Unidade		1
Corte por Falta de Pagamento	UN	Unidade	1500	1500
ETE - Estação de Tratamento de Esgôto	UN	Unidade	1	1
Média mensal de água limpa captada	M3	METRO CÚBICO	0	300000
Média mensal de esgoto tratado	M3	METRO CÚBICO	0	230000
Média mensal de esgoto tratado:	M3	METRO CÚBICO	0	230000
Novas Ligações e Religações	UN	Unidade	250	250
Ordens de corte em decorrência de inadimplência	UN	Unidade	0	550
Ordens de serviços executadas	UN	Unidade	0	5000
Outras Ordens de Serviços	UN	Unidade	4000	4000
Percentual de esgoto coletado	%	%	0	90
Percentual de esgoto tratado	%	%	0	100
Poços mantidos em atividade pelo SAEMBA	UN	Unidade	0	16
Rede Coletora de Esgôto	M	Metros	75	75
Rede Distribuidora de Água	M	Metros	75	75
Unidades a serem reformadas	UN	Unidade	0	2
Vistorias de Regularidade da Instalação	UN	Unidade	70	70
Vistorias de Vazamentos	UN	Unidade	550	550

Ações

Entidade Unid.Orçam.

Proj.Ativ. Função SubFunção

Meta

Valor

100.000.00

1.000.000,00

0003 SAEMBA

0003 SAEMBA

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

030100 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2043 Manutenção das Atividades do SAEMBA
17 Saneamento
122 Administração Geral

0003 SAEMBA
030100 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2043 Manutenção das Atividades do SAEMBA
17 Saneamento
122 Administração Geral

0003 SAEMBA
030100 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2043 Manutenção das Atividades do SAEMBA
17 Saneamento
122 Administração Geral

030200 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

1040 Ampliação, Construção e / ou Reforma nas Unidades do Serviços de Água e Esgoto

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

122 Administração Geral

Página 57 de 61

500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0003 SAEMBA

030200 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

2043 Manutenção das Atividades do SAEMBA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0003 SAEMBA

030200 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

2043 Manutenção das Atividades do SAEMBA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0003 SAEMBA

030200 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

2156 Programa Eficiência Energética

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1

15

5.128.000,00

2.550.000,00

Total Geral do Programa:

11.500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

etas			
Indicadores	Indice Recente Ind	lice Futuro	
Cursos Profissionalizantes Ofertados	UN Unidade	25	30
Estudantes Atendidos	UN Unidade	899	924
ções			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFun	oção	Meta	Valo
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		924	1.000,00
12 Educação			
364 E	Ensino Superior		
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		924	1.980.000,0
020704 Serviços de Apoio a Educação 2029 Incentivo à Formaçã 12 Educação	o Técnica e Ensino Superior		
	Ensino Superior		
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		30	1.000,0
020901 Serv. Desenvolvimento Econômico			
	rsos Profissionalizantes		
	Ensino Profissional		



Página 59 de 61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020901 Serv. Desenvolvimento Econômico

2036 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes

12 Educação

363 Ensino Profissional

30

326.000,00

Total Geral do Programa:

2.308.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

tas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Fu	turo
FEMA - Fundo Especial de Meio Ambiente	UN Unidade	1 1	
ões			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunçã	io	Meta	Val
0002 Prefeitura Municipal de Bariri 021201 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente 2066 FEMA - Fundo Especia 18 Gestão Amb 541 Pre		1	1.000,0
18 Gestão Amb	ia de Agricultura e Meio Ambiente	1	1.000,0
0002 Prefeitura Municipal de Bariri		. 1	165.000
021201 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente 2128 Manutenção da Diretor 18 Gestão Amb	ria de Agricultura e Meio Ambiente piental eservação e Conservação Ambiental		
541 Pre			
541 Pre			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição 5018 Covid/19

Programa Descrição

9999 Reserva de Contingência

Metas

*Indicadores*Reserva de Contingência

Unidade de Medida

UN

Unidade

Indice Recente

Indice Futuro

Ações

Entidade Unid.Orçam.

Proj.Ativ. Função SubFunção

0002 Prefeitura Municipal de Bariri

020302 Encargos Especiais

0004 Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

Meta

Valor

432.000,00

Total Geral do Programa:

432.000,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO:

179.200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

		2025			2026		e e e	2027	
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	179.200.000,00	173.123.369,72	106,72960	188.826.000,00	176.254.062,13	106,59970	198.973.000,00	179.444.908,30	106,47210
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	174.296.000,00	168.385.663,22	103,80880	183.653.000,00	171.425.477,81	103,67940	193.516.000,00	174.523.482,46	103,55210
Receitas Primárias Correntes	174.296.000,00	168.385.663,22	103,80880	183.653.000,00	171.425.477,81	103,67940	193.516.000,00	174.523.482,46	103,55210
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.004.000,00	30.918.751,81	19,06120	33.765.000,00	31.516.943,68	19,06170	35.622.000,00	32.125.899,11	19,06160
Transferências Correntes	129.181.000,00	124.800.502,37	76,93880	136.286.000,00	127.212.148,28	76,93880	143.781.000,00	129.669.695,69	76,93840
Demais Receitas Primárias Correntes	13.111.000,00	12.666.409,04	7,80880	13.602.000,00	12.696.385,84	7,67890	14.113.000,00	12.727.887,66	7,55200
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	179.200.000,00	173.123.369,72	106,72960	188.826.000,00	176.254.062,13	106,59970	198.973.000,00	179.444.908,30	106,47210
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	175.776.000,00	169.815.476,77	104,69030	185.213.000,00	172.881.613,81	104,56000	195.161.000,00	176.007.034,87	104,43230
Despesas Primárias Correntes	166.062.000,00	160.430.876,24	98,90470	174.964.000,00	163.314.986,95	98,77410	184.348.000,00	166.255.270,59	98,64620
Pessoal e Encargos Sociais	86.779.000,00	83.836.344,31	51,68460	91.552.000,00	85.456.514,97	51,68470	96.588.000,00	87.108.425,78	51,68510
Outras Despesas Correntes	79.283.000,00	76.594.531,93	47,22010	83.412.000,00	77.858.471,98	47,08940	87.760.000,00	76.146.844,81	46,96110
Despesas Primárias de Capital	9.714.000,00	9.384.600,52	5,78560	10.249.000,00	9.566.626,86	5,78600	10.813.000,00	9.751.764,28	5,78610
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,0000,0
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,0000,0
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,0000,0
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.480.000,00	-1.429.813,55	-0,88150	-1.560.000,00	-1.456.136,00	-0,88060	-1.645.000,00	-1.483.552,41	-0,88020
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.480.000,00	-1.429.813,55	-0,88150	-1.560.000,00	-1.456.136,00	-0,88060	-1.645.000,00	-1.483.552,41	-0,88020
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.958.000,00	2.857.694,91	1,76180	1.818.000,00	1.696.958,50	1,02630	618.000,00	557.346,74	0,33070
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.458.000,00	2.374.649,79	1,46400	1.318.000,00	1.230.248,24	0,74410	118.000,00	106.418,96	0,06310
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.080.000,00	-1.043.377,45	-0,64320	-1.140.000,00	-1.144.401,55	-0,64360	-1.200.000,00	-1.123.829,28	-0,64210

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], Prefeitura Municipal de Bariri, Data/hora da emissão: 12/jun/2024 15h e 04m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% RCL	Metas Realizadas	%RCL	Variação	
LSI LCII ICAÇÃO	2023 (a)	/ RCD	2023 (b)	76 RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	158.150.000,00	104,87830	156.605.839,10	103,85420	-1.544.160,90	-0,98000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	156.710.000,00	103,92330	154.957.921,16	102,76140	-1.752.078,84	-1,12000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	158.150.000,00	104,87830	172.017.221,86	114,07440	13.867.221,86	8,77000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	154.940.000,00	102,74950	168.969.470,85	112,05330	14.029.470,85	9,05000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.770.000,00	1,17380	-14.011.549,69	-9,29190	-15.781.549,69	-891,61300
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.770.000,00	1,17380	-14.011.549,69	-9,29190	-15.781.549,69	-891,61300
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Divida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00000	-994.833,10	-0,65970	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.680.000,00	-1,11410	1.565.625,20	1,03830	3.245.625,20	-193,19000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], Prefeitura Municipal de Bariri, Data/hora da emissão: 12/jun/2024 15h e 06m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

	REGIME NORMA	AL .				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	12.291.453,52	14,770	12.291.453,52	13,360	12.291.453,52	14,710
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	70.946.913,61	85,230	79.735.177,98	86,640	71.294.560,66	85,290
TOTAL	83.238.367,13	100,00	92.026.631,50	100,00	83.586.014,18	100,00

R	EGIME PREVIDENC	TÁRIO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], Prefeitura Municipal de Bariri, Data/hora da emissão: 12/jun/2024 15h e 06m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2025\,$

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	148.834,05	227.872,96	221.495,05
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	148.834,05	227.872,96	217.423,75
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	4.071,30

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	339.825,41	175.593,70	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	339.825,41	175.593,70	0,00	
Investimentos	339.825,41	175.593,70	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
VALOR/III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)	
VALOR(III)	82.782,95	273.774,31	221.495,05	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], Prefeitura Municipal de Bariri, Data/hora da emissão: 12/jun/2024 15h e 07m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIPLITOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS	RENÚN	CIA DE RECEITA PE	REVISTA	COMPENSACÃO
TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], Prefeitura Municipal de Bariri, Data/hora da emissão: 12/jun/2024 15h e 07m"

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE BARIRI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2025

ARF (LRF, art 40, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00			
Demandas Judiciais	1.500.000,00	Contingenciamento de Despesas - Limitação de empenhos	1.500.000,00			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00			
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00			
Assunção de Passivos	0,00		0,00			
Assistências Diversas	0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	612.000,00	Reserva de Contingencia 612.000,0				
SUBTOTAL	2.112.000,00	SUBTOTAL	2.112.000,00			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00			
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00			
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00			
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00			
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00			
TOTAL	2.112.000,00	TOTAL	2.112.000,00			

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], Prefeitura Municipal de Bariri, Data/hora da emissão: 12/jun/2024 15h e 08m"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 6º Bim / 3º Quadr. / 2023

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENT	res												
Especificação	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.294.519,35	1.432.417,84	6.124.575,69	1.749.182,16	2.315.964,31	2.076.240,93	1.484.475,61	2.058.756,55	1.664.725,06	1.920.983,46	1.442.354,14	2.815.418,56	26.379.613,6
CONTRIBUIÇÕES	120.256,89	120.810,58	249.587,58	132.446,03	129.553,51	132.937,71	128.769,94	137.041,30	125.190,74	128.860,17	22.095,03	31.393,18	1.458.942,6
RECEITA PATRIMONIAL	203.763,38	191.518,29	246.484,04	235.230,13	195.371,28	154.522,28	138.053,00	168.752,50	115.764,62	120.316,91	102.209,38	108.554,96	1.980.540,7
RECEITA DE SERVIÇOS	598.974,81	544.544,76	640.309,08	610.804,07	747.232,08	638.690,84	711.289,90	629.181,67	717.284,76	717.141,40	692.455,66	694.670,34	7.942.579,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.755.282,81	11.514.700,15	9.905.185,08	8.975.390,79	12.605.659,04	8.991.765,94	10.752.708,49	9.637.405,34	9.768.490,06	10.448.081,91	10.593.017,76	12.511.685,77	130.459.373,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.446,19	246.997,81	91.851,69	211.896,28	41.680,29	9.562,74	42.433,34	831.339,32	44.464,37	31.266,32	30.295,95	93.128,27	1.728.362,5
TOTAL RECEITAS CORRENTES	17.026.243,43	14.050.989,43	17.257.993,16	11.914.949,46	16.035.460,51	12.003.720,44	13.257.730,28	13.462.476,68	12.435.919,61	13.366.650,17	12.882.427,92	16.254.851,08	169.949.412,1
DEDUÇÕES													
Especificação	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.116.683,09	1.655.557,36	1.259.751,27	1.192.359,51	1.671.309,61	1.191.488,02	1.097.718,16	1.228.847,35	1.191.131,61	1.354.722,43	1.275.197,02	1.438.636,32	16.673.401,7
VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (EC 120/2022)	83.328,00	62.496,00	104.160,00	83.328,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	84.480,00	148.896,00	1.073.568,0
TOTAL DEDUÇÕES	2.200.011,09	1.718.053,36	1.363.911,27	1.275.687,51	1.755.789,61	1.275.968,02	1.182.198,16	1.313.327,35	1.275.611,61	1.439.202,43	1.359.677,02	1.587.532,32	17.746.969,7
				REC	CEITA CORI	RENTE LÍQ	JIDA						152.202.442,4
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.121,94	2.579,66	3.448,38	4.825,25	5.956,30	5.718,53	355.553,27	3.901,43	1.004.429,59	6.821,46	6.410,51	5.809,31	1.408.575,6
	RECE	ITA CORRE	NTE LÍQUII	DA AJUSTA	DA PARA F	PARA CÁLO	ULO DOS I	LIMITES DE	ENDIVIDA	MENTO			150.793.866,7
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166-A, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	DECEL	TA CODDE	ITE LÍQUID	AAIIICAA	DA PARA C	ÁL CULO DO	OC I IMITES	DA DECDE	SA COM DI	CCOAL			150.793.866.7



ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Município: Bariri

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI	13/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	13/2023
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	13/2023

^{*} Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Página 3 de3

Data de geração: 04/05/2024 15:42